



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 006– ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

PORTARIA 018/2026

PORTARIA 017/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR TEOBALDO SERGIO DE PAIVA do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR HUDSON SAMY GALGONI DA SILVA do cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 02 de
fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 02 de
fevereiro de 2026.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 006– ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

PORTARIA 019/2026

PORTARIA 020/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TEOBALDO SERGIO DE PAIVA para exercer o cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 02 de fevereiro de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HUDSON SAMY GALGONI DA SILVA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE**, lotado na secretaria de Meio Ambiente a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 02 de fevereiro de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional